



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.716, DE 31 DE MARÇO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR
DE R\$ 72.000,00, EM FAVOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 – R\$ 72.000,00 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.000.12.365.019.2.158 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creche

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1540	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	72.000,00
------------------	---	-----	-----------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.000.12.361.017.2.144 - Capacitação dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	72.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em 31 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal